



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA **REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** **(Do Sr. Pedro Uczai)**

Apresentação: 30/05/2025 16:24:00.270 - CLP

REQ n.51/2025

Requer a realização de Audiência Pública, a fim de debater o Projeto de Lei nº 1387/2022, que cria o Estatuto dos Povos Ciganos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 24, inc. III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, de forma híbrida, a fim de debater o Projeto de Lei nº 1387/2022, que cria o Estatuto dos Povos Ciganos.

Para tanto, requeiro que sejam convidados os seguintes participantes:

- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Representante do Ministério da Igualdade Racial;
- Representante da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos;
- Representante da Associação Nacional Das Etnias Ciganas (ANEC);
- Representante do Coletivo Ciganos, Juntos Somos Mais Fortes;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Representante da Associação do Centro de Referência Cigana de SC.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1387/2022 representa um marco fundamental para o reconhecimento, valorização e proteção dos direitos dos povos ciganos no Brasil. Apesar de sua presença secular em território nacional, os ciganos ainda enfrentam invisibilidade institucional, discriminação histórica, racismo estrutural e negação de direitos básicos como acesso à educação, saúde, moradia e políticas públicas específicas.

A criação do Estatuto dos Povos Ciganos visa estabelecer diretrizes para assegurar a cidadania plena dessa população, respeitando suas especificidades culturais e modos de vida tradicionais. A realização de uma Audiência Pública neste colegiado é essencial para ouvir as demandas das comunidades ciganas, colher contribuições de especialistas e promover um amplo debate democrático sobre a proposição legislativa.

Esse espaço de escuta será decisivo para garantir que o texto final do projeto de lei reflita de forma fiel os anseios e necessidades dessa população historicamente marginalizada, além de fortalecer a construção de uma sociedade mais justa, plural e inclusiva.

Diante do exposto, conto com o apoio dos(as) nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado Pedro Uczai
(PT/SC)

